



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Declaração de Inexistência de Movimentação

Passagens aéreas

Declaramos que, em face da Lei 12.587, que regula o Acesso à Informação, para o exercício de 2025, no que tange ao item **Passagens aéreas**, não houve a realização de novos trechos ou emissões que demandassem detalhamento de origem, destino e valores além dos já publicados. Ressaltamos que a manutenção mensal foi observada, inexistindo novos dados fáticos para atualização no período citado.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - Matrícula 208
Chefe do Departamento Administrativo